

Canal 61 — 790-798 MHz (ilhas de São Miguel e Graciosa);

Canal 64 — 814-822 MHz (ilha do Faial);

Canal 67 — 838-846 MHz (ilhas da Terceira, Santa Maria, Flores e Corvo).

Região Autónoma da Madeira:

Canal 67 — 838-846 MHz.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 218/2008

Por ordem superior se torna público que, em 19 de Setembro e em 9 de Outubro de 2008, foram emitidas notas, respectivamente pelo Ministério do Poder Popular para as Relações Exteriores venezuelano e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela sobre o Exercício de Actividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Consulares e Representações Permanentes junto de Organizações Internacionais, assinado em Caracas em 13 de Maio de 2008.

Por parte de Portugal, o Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 39/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008.

Nos termos do artigo 11.º do Acordo, este entrará em vigor no dia 8 de Novembro de 2008.

Direcção-Geral de Política Externa, 20 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Filipe Alves Salvador e Brito*.

Aviso n.º 219/2008

Por ordem superior se torna público que em 18 de Março e em 21 de Julho de 2008 foram recebidas notas pela Embaixada da República Portuguesa em Argel e pela Embaixada da República Democrática e Popular da Argélia em Lisboa, respectivamente, pelas quais ambos os Estados Contratantes comunicam que concluíram os seus requisitos constitucionais necessários para a manifestação do seu consentimento em estarem vinculados à Convenção Relativa ao Auxílio Judiciário em Matéria Civil e Comercial entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia, assinada em Argel em 22 de Janeiro de 2007.

Por parte da República Portuguesa, a Convenção foi aprovada pelo Decreto n.º 14/2008, de 6 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2008.

Nos termos do seu artigo 20.º, a Convenção Relativa ao Auxílio Judiciário em Matéria Civil e Comercial entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia entrou em vigor em 20 de Agosto de 2008.

Direcção-Geral de Política Externa, 21 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 1240/2008

de 31 de Outubro

Manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para efeito do cálculo da renda condicionada a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro, em vigor por força do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, o seguinte:

1 — Os preços de construção da habitação, por metro quadrado, para vigorem no ano de 2009, são:

Zona I — € 741,48;

Zona II — € 648,15;

Zona III — € 587,22.

2 — As zonas a que se refere o número anterior são as zonas do País constantes do quadro anexo à presente portaria e que desta faz parte integrante.

O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*, em 22 de Outubro de 2008.

QUADRO ANEXO

Zonas do País	Concelhos
Zona I	Sedes de distrito e Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Gondomar, Loures, Maia, Matosinhos, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Póvoa do Varzim, Seixal, Sintra, Valongo, Vila do Conde, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia.
Zona II	Abrantes, Albufeira, Alenquer, Caldas da Rainha, Chaves, Covilhã, Elvas, Entroncamento, Espinho, Estremoz, Figueira da Foz, Guimarães, Ílhavo, Lagos, Loulé, Olhão, Palmela, Peniche, Peso da Régua, Portimão, Santiago do Cacém, São João da Madeira, Sesimbra, Silves, Sines, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Real de Santo António e Vizela.
Zona III	Restantes concelhos do continente.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa Oficial n.º 3/2008

Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizada em 19 de Outubro de 2008

Em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto, republicado em anexo à Lei Orgânica n.º 5/2006, de 31 de Agosto, a Comissão Nacional de Eleições torna público o mapa oficial com o resultado da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizada em 19 de Outubro de 2008, bem como o nome dos deputados eleitos, por círculos e por partidos ou coligações:

Deputados eleitos

Círculo do Corvo

PS — Partido Socialista (1):

Guilherme de Fraga Vicente Nunes.